



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº046/2022 exarado no processo administrativo nº078/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SER USADA NA POLICLÍNICA, PARA DIVISÃO DE AMBIENTES ENTRE A POLICLÍNICA E UNIDADE COVID.

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 1.650,00 (Um mil Seiscentos e cinquenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.650,00 (Um mil Seiscentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra do item, pois a mesma é para a divisão de duas unidades do setor de saúde, policlínica e unidade Covid, sendo assim para evitar o risco de contaminação pelo vírus a pacientes que procuram por outro tipo de atendimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Reduzida: 20329

Projeto/Atividade: 2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA - NAAB

Despesa:422 - 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado:4011 ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB

São Vicente do Sul, 03 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022
